



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a redistribuição de duas vagas oriundas de processos de redistribuição do Curso de Relações Internacionais e Integração, para os cursos de Administração Pública e Políticas Públicas, e de Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 44ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 09 de outubro de 2020; e o que consta no Processo nº 23422.016499/2019-84; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição de duas vagas oriundas de processos de redistribuição do Curso de Relações Internacionais e Integração, sendo:

I - 01 (uma) vaga para o Curso de Serviço Social.

II - 01 (uma) vaga para o Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

Parágrafo único. A primeira vaga deverá ser atribuída à área de Serviço Social e a segunda à área de Administração Pública e Políticas Públicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 111, de 11 de dezembro de 2020